



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica e de Projetos

ANEXO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09 ao CONTRATO CEDAE Nº 023/2023 (DTP), firmado em 23/02/2023, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OECI S.A. - Em Recuperação Judicial** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **CONTRATO CEDAE Nº 023/2023 (DTP)**, assinado em 23/02/2023, que tem por objeto a “**CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPICÚ, TRONCO, EXTRAVASOR E ADUTORA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ÁGUA NOVO GUANDU**”, conforme processo SEI-E-12/800.353/2021, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta RM_COM_0010/2026, datada de 10 de março de 2026, sob index 127259165, e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index 127259632, a exclusão do Engº Civil Luciano Guimarães de Andrade, CREA BA nº 2023102364, no Item 9.1 da Cláusula Nona – Responsabilidade Técnica do Contrato acima referido, conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1."e" e itens 9, 10 e 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Eng. Humberto de Mello Filho
Diretor Técnico e de Projetos - DTP
Reg. 0-015173-5 – CEDAE

Rio de Janeiro, 17 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 17/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127272440** e o código CRC **C4967BF3**.

Referência: Processo nº E-12/800.353/2021

SEI nº 127272440

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: